



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
Superintendência de Recursos Hídricos

**PORTARIA N° 122/2020 - SRH**

**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto Federal nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual nº 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 16899/2013 - 32662, RESOLVE:

**Art. 1º** - REVOGAR, por solicitação do usuário, a Portaria nº 1258/2014 SRH, de 16 de Junho de 2014, que outorgou a BP BIOENERGIA ITUMBIARA S.A, inscrito(s) no CPF/CNPJ sob o nº 08.517.600/0001-33, por 72 meses o uso das águas do Ribeirão da Boa Vereda. O motivo é Necessidade de Readequação do projeto de irrigação.

**Art. 2º** - A portaria de outorga ora revogada, torna-se nula e sem nenhum efeito legal após a assinatura desta portaria de Revogação.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Goiânia, aos **28** dias do mês de **janeiro** de **2020**.

Documento assinado digitalmente.

**MARCOS ANTONIO DE SOUZA MENEGAZ**  
Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento  
Portaria 222/2019 - SEMAD

